

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

行政長官辦公室

公告

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，將填補政府總部輔助部門人員編制以下空缺，以文件審閱、有限制的方式進行之一般晉升開考的報考人臨時名單，張貼於南灣大馬路一百三十一號政府總部輔助部門人力資源暨檔案處。有關招考通告的公告，已公布於二零零一年五月三十日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組內：

第一職階一高等級資訊技術員一缺；

第一職階一等資訊技術員一缺。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，該名單視為確定名單。

二零零一年六月二十日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

(是項刊登費用為 MOP1,175.00)

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Anúncio

Torna-se público que se encontram afixadas, na Divisão de Recursos Humanos e Arquivo dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, sita na Avenida da Praia Grande n.º 131, as listas provisórias dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal dos mesmos Serviços de Apoio, cujos anúncios dos avisos de abertura foram publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 22, II Série, de 30 de Maio de 2001, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Um lugar de técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão; e

Um lugar de técnico de informática de 1.ª classe, 1.º escalão.

As referidas listas são consideradas definitivas, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado estatuto.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 20 de Junho de 2001.

O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

(Custo desta publicação \$ 1 175,00)

臨時澳門市政局

公告

仰眾知悉，本局透過二零零一年四月二十五日第十七期第二組《澳門特別行政區公報》刊登通告，進行限制性晉升普通考試，以填補第一職階首席翻譯員兩缺；現根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條第二款的規定，於行政處的佈告欄張貼准考人確定名單。

二零零一年六月十三日於臨時澳門市政局

典試委員會：

主席：市政代局長 Rita Botelho dos Santos

(是項刊登費用為 MOP832.00)

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PROVISÓRIA

Anúncio

Faz-se público que, nos termos do n.º 2 do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontra afixada, no quadro de anúncios da Divisão Administrativa, a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 25 de Abril de 2001.

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 13 de Junho de 2001.

A Presidente do Júri, *Rita Botelho dos Santos*, directora municipal, substituta.

(Custo desta publicação \$ 832,00)

通告

Avisos

仰眾知悉，按照二零零一年六月八日市政執委會決議，以及根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現進行考核形式的入職普通考試，以填補臨時澳門市政局人員編制內高級技術員職程第一職階二等高級技術員（機械範疇）一缺，詳細說明如下：

一、種類、期限及有效期

屬考核形式的入職普通考試，有意者應於本通告在《澳門特別行政區公報》刊登後第一個工作日起計的二十日期內，遞交投考申請。本考試的有效期在空缺被填補後終止。

二、投考條件

二.一、投考人：

凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條規定有關擔任公職的一般條件、符合《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》第九十七條規定為澳門特別行政區永久性居民，且具備下列學士學位者，不論與公職有否聯繫，均可投考。

機械工程；

機電工程；

工業管理工程；

工業生產工程；

汽車工程。

二.二、應遞交文件

與公職無聯繫的投考人：

- a) 有效身分證明文件的副本；
- b) 本通告所要求的學歷證明文件；
- c) 履歷。

與公職有聯繫的投考人：

- a) 有效身分證明文件的副本；
- b) 本通告所要求的學歷證明文件；
- c) 由任職機關發出的個人記錄，其內應列明過往曾擔任的

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária, de 8 de Junho de 2001, se acha aberto o concurso comum, de ingresso e de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de mecânica, da carreira de técnico superior existente no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Macau Provisória, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a entrega das candidaturas, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* e válido até ao preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos vinculados ou não à função pública, que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, sejam residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos definidos no artigo 97.º da Lei Básica de Região Administrativa de Macau da República Popular da China, e que se encontrem habilitados com as seguintes licenciaturas:

Engenharia Mecânica;

Engenharia Electromecânica;

Engenharia em Gestão Industrial;

Engenharia de Produção Industrial;

Engenharia de Automóvel.

2.2. Documentos a apresentar:

Candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso;
- c) Nota curricular.

Candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo,

職務、所屬職程及職級、聯繫性質、在公職與所屬職級的年資和考勤；及

d) 履歷。

任職臨時澳門市政局的投考者，如在報名表中明確聲明 b) 項及 c) 項所述文件已存入有關的個人檔案內，則豁免遞交之。

三、報考方式及地點

報考者須填寫第65/GM/99號批示附件所載的、十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的格式七表格（印務局專印），並於有關期限的正常辦公時間內，將之送交位於亞美打利庇盧大馬路163號臨時澳門市政局大樓一樓的行政處。

四、職務性質

高級技術員須以自主及負責的方式擔任調查、研究、構思及使用科學技術或專門方法及程序的諮詢性職務，需要學士程度的專門及基本培訓。制定意見書和進行屬其專業範疇的科學技術研究，以便為決策提供依據；參加分析計劃或方案的會議；構思、撰寫和推行計劃的工作；根據研究和資料處理提出解決方法；以及監督或協調其他工作。

五、薪俸

第一職階二等高級技術員的薪酬為十二月二十一日第86/89/M號法令附表三所載薪俸索引表的430點。

六、甄選方法

甄選是以三小時為限的知識考試、履歷分析和專業面試等方法進行。該等方法按下列方式衡量：

第一階段

a) 知識考試 — 50%。

第二階段

b) 履歷分析 — 20%；

c) 專業面試 — 30%。

凡筆試成績低於五分者，將被淘汰且不得進入第二階段；考試採用十分制。

七、內容

知識考試包括下列內容：

a) antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço; e

d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à Câmara Municipal de Macau Provisória, ficam dispensados da apresentação dos documentos das alíneas b) e c), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, nesse caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Despacho n.º 65/GM/99 (exclusivo da Imprensa Oficial) a que alude o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, devendo ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa da Câmara, sita na Avenida de Almeida Ribeiro n.º 163, edifício da Câmara Municipal de Macau Provisória, 1.º andar.

4. Conteúdo funcional

O técnico superior exerce funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos ou especializados, executados com autonomia e responsabilidade, requerendo uma especialização e formação básica a nível de licenciatura. Elabora pareceres e efectua estudos de natureza científico-técnica na área da sua especialização, tendo em vista a fundamentação de tomada de decisões; participa em reuniões para análise de projectos ou programas; concebe, redige e implementa projectos; propõe soluções com base em estudos e tratamento de dados; pode também supervisionar ou coordenar outros trabalhos.

5. Vencimento

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Métodos de selecção

A selecção será feita mediante prova de conhecimentos com a duração máxima de três horas, completada por análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

1.ª fase:

a) Prova de conhecimentos — 50%.

2.ª fase:

b) Análise curricular — 20%; e

c) Entrevista profissional — 30%.

Não serão admitidos à segunda e consideram-se excluídos, os candidatos que obtenham classificação inferior a 5 valores na prova escrita, sendo a valorização máxima de 10 valores.

7. Programa

A prova de conhecimentos abrangerá as seguintes matérias:

一般法例

市政部門組織架構(四月十七日第十六期第二組《政府公報》副刊)；

澳門公職法律制度：

十二月二十一日第 85/89/M 號法令及修改——領導及主管職務；

十二月二十一日第 86/89/M 號法令及修改——職程；

十二月二十一日第 87/89/M 號法令——核准《澳門公共行政工作人員通則》；

經十月十一日第 57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》；

自治機構法例——十月三日第 24/88/M 號法律、第 26/88/M 號法律及修改；

市政廳財政制度——十二月二十七日第 11/93/M 號法令；

工程、購置資產及服務的支出制度——十二月十五日第 122/84/M 號法令及修改。

專門範疇

本範圍的問題涉及下列知識：

——滅火系統及消防感測系統；

——空氣調節系統；

——內燃機；

——金屬材料應用；

——金屬結構表層完成方法；

——焊接技術；

——泵及其使用；

——工程圖。

准考人在筆試時可使用上述內容的法規作參考資料。

八、典試委員會的組成

典試委員會組成如下：

主席：市政副局長 Marcelo Inácio dos Remédios

正選委員：交通暨運輸部部長 Luís Correia Gageiro

澳門電力公司生產部技術員 Cheung Wai Ming

候補委員：行政暨財務部代部長 Isabel Celeste Jorge

行政處處長 Lúcia da Conceição Cordeiro Dias

Leão

Legislação geral

Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais — publicada no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, suplemento, de 17 de Abril;

Regime Jurídico da Função Pública de Macau — Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e alterações — Cargos de Direcção e Chefia;

Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e alterações — Carreiras;

Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro — aprova o Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau;

Código do Procedimento Administrativo — aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;

Legislação Autárquica — Leis n.ºs 24/88/M e 26/88/M, todas de 3 de Outubro, e alterações;

Regime Financeiro dos Municípios — Decreto-Lei n.º 11/93/M, de 27 de Dezembro;

Regime das Despesas com Obras e Aquisição de Bens e Serviços — Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, e alterações.

Área específica

Neste campo, as questões incidirão sobre os seguintes temas:

— Sistemas de detecção e extinção de incêndio;

— Sistema de ar condicionado;

— Motores de combustão interna;

— Técnicas de manuseamento de metais;

— Métodos de acabamento de estruturas metálicas de superfície;

— Técnicas de soldagem;

— Bombas e sistema de bombagem;

— Projecto de engenharia.

Os candidatos podem utilizar durante a prova escrita, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

8. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Marcelo Inácio dos Remédios, subdirector municipal.

Vogais efectivos: Luís Correia Gageiro, chefe dos Serviços de Viação e Transportes; e

Cheung Wai Ming, técnico do Departamento de Produção da CEM.

Vogais suplentes: Isabel Celeste Jorge, chefe dos Serviços Administrativos e Financeiros, substituta; e

Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão, chefe da Divisão Administrativa.

二零零一年六月八日於臨時澳門市政局

市政執行委員會主席 麥健智

(是項刊登費用為 MOP6,655.00)

第 10/ 主席團 /2001 號批示

鑒於每年，按照八月十二日第 16/96/M 號法律第七條及第九條規定訂定的車輛使用牌照稅自願徵收期過後，前往臨時澳門市政局交通暨運輸部繳納有關稅款、欠款、延遲利息及罰款等的人數眾多；

因在法律上臨時澳門市政局無法徵收稅款、欠款及延遲利息，但可徵收尚未轉為強制徵收的罰款；

為方便科處及徵收有關罰款，並使整個過程更加快捷，以利市民及有關部門的工作；

本人現行使八月十二日第 16/96/M 號法律第十四條規定的權能，將其科處有關車輛使用牌照稅罰款的權力授予交通暨運輸部部長。

二零零一年六月十四日於臨時澳門市政局

主席 麥健智

(是項刊登費用為 MOP1,106.00)

佈 告

餐廳和同類型場所佔用公地的時間

熟食小販的營業時間

仰眾知悉，市政執委會經聽取街市暨流動小販專責委員會的意見，於一九九六年二月九日會議上，一致就有關餐廳和同類型場所佔用公地的時間及熟食小販的營業時間之佈告作出決議，並於二零零一年五月二十五日的會議上，通過修改該佈告的第四項。茲將本佈告，連同修改部分再次刊登如下：

— 鑒於許多餐廳及同類型場所佔用公地，將枱、椅放置在公共街道上接待顧客直至深夜時分；

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 8 de Junho de 2001.

O Presidente, *José Luís de Sales Marques*.

(Custo desta publicação \$ 6 655,00)

Despacho n.º 10/PRES/2001

Verificando-se que, anualmente, mesmo após o período de cobrança voluntária do imposto de circulação, previsto nos artigos 7.º e 9.º da Lei n.º 16/96/M, de 12 de Agosto, muitas pessoas se dirigem aos Serviços de Viação e Transportes da Câmara Municipal de Macau Provisória no intuito de aí liquidarem o imposto devido, as dívidas, juros de mora e multas aplicáveis;

Sendo juridicamente impossível à Câmara Municipal de Macau Provisória efectuar a cobrança do imposto, das dívidas e juros de mora, mas sendo possível a cobrança das multas desde que ainda não enviadas para cobrança coerciva;

No intuito de facilitar a aplicação e cobrança das referidas multas, facilitando e tornando mais célere todo o processo, quer para os cidadãos quer para os Serviços;

José Luís de Sales Marques, presidente da Câmara Municipal de Macau Provisória, no uso da faculdade prevista no artigo 14.º da Lei n.º 16/96/M, de 12 de Agosto, delega os poderes ali previstos para aplicação das multas relativas ao imposto de circulação no chefe dos Serviços de Viação e Transportes.

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 14 de Junho de 2001.

O Presidente, *José Luís de Sales Marques*.

(Custo desta publicação \$ 1 106,00)

Edital

O horário de pejamento da via pública por restaurantes e estabelecimentos similares

O horário de exercício da actividade de vendilhões de alimentos cozinhados

José Luís de Sales Marques, presidente da Câmara Municipal de Macau Provisória, faz saber a Câmara Municipal, ouvida a Comissão Especializada para os Mercados e Venda Ambulante, deliberou, por unanimidade, na sessão de nove de Fevereiro de mil novecentos e noventa e seis, aprovar o edital sobre o horário de pejamento da via pública por restaurantes e estabelecimentos similares e exercício da actividade de vendilhões de alimentos cozinhados, e na sessão de vinte e cinco de Maio de dois mil e um, aprovou a alteração ao n.º 4 do mesmo, pelo que vai ser republicado o presente edital integrando as alterações.

• Considerando que vários restaurantes e estabelecimentos similares fazem pejamento da via pública, com mesas e cadeiras, onde atendem os seus clientes até altas horas da madrugada;

— 鑒於該等活動造成滋擾噪音，從而觸犯十一月十四日第54/94/M號法令和澳門市政條例法典第一百一十七條有關保障居民適當休息的權利的規定；

— 鑒於從事售賣熟食的小販亦須對侵犯上述休息權利負責；

一、持有佔用公地准照在公共街道上放置枱、椅接待顧客的餐廳及同類型場所，不得於每日早上六時前在其獲預留的公地上開始營業。

二、根據上款規定以及所指目的而佔用公地者，不得以任何形式，在凌晨一時後繼續佔用公地。為此，該等餐廳或同類型場所，不論為何種營業時間，均不得於午夜後，在佔用的公地上接待顧客；直至凌晨零時三十分時，在該公地上應停止對公眾之服務；當在該處進行所需的清潔工作和收拾生財工具後，應確保於凌晨一時正該公共街道清潔無阻。

三、固定或流動的熟食小販，應嚴格遵守以上規定的時間。

四、倘由佔用公地准照發出/續期之日起計一年內，違反本佈告所規定的時間，有關准照持有人受下列處罰：

第一次違例——警告；

第二次違例——中止有關准照，為期十天；

第三次違例——中止有關准照，為期三十天；

第四次違例——取消有關准照，且無權獲發還於相關年份繳付的費用。

二零零一年六月一日於臨時澳門市政局

臨時澳門市政局主席 麥健智

(是項刊登費用為 MOP2,603.00)

• Considerando que dessa actividade resultam ruídos perturbadores e, conseqüentemente, são violadas as normas que visam proteger o direito da população ao seu legítimo repouso, consagradas no Decreto-Lei n.º 54/94/M, de 14 de Novembro, e também no artigo 117.º do Código das Posturas Municipais do Concelho de Macau;

• Considerando que também os vendilhões que se dedicam à venda de alimentos cozinhados são responsáveis por estas ofensas ao referido direito ao repouso:

1. Os restaurantes e estabelecimentos similares, com licença de pejamento de via pública através de mesas e cadeiras onde atendem os seus clientes, não podem iniciar a sua actividade diária na área do pejamento que lhes está reservada, antes das 6,00 horas da manhã.

2. O pejamento da via pública, feito nos termos e para os fins mencionados no número anterior, não pode prolongar-se, a nenhum título, depois da 1,00 hora da manhã. Para tanto, os restaurantes ou estabelecimentos similares, qualquer que seja o seu horário de funcionamento, não podem receber clientes, na zona onde fazem pejamento, depois da meia-noite; devem terminar o serviço ao público que esteja instalado nessa zona, até às 0,30 horas; e, depois de feitas as necessárias limpezas e de recolhidos os móveis que utilizam nesse serviço, devem assegurar que a via pública fique limpa e desimpedida, quando for uma hora da manhã.

3. Os vendilhões de alimentos cozinhados, estacionados ou ambulantes, devem cumprir, rigorosamente, o horário acima definido.

4. A infracção ao horário estipulado no presente edital dentro do prazo de um ano, a contar da data de emissão/renovação da licença de pejamento, sujeita o titular da respectiva licença às seguintes sanções:

1.ª infracção — Advertência;

2.ª infracção — Suspensão temporária da respectiva licença pelo prazo de 10 dias;

3.ª infracção — Suspensão temporária da respectiva licença pelo prazo de 30 dias;

4.ª infracção — Cancelamento da respectiva licença, sem direito a restituição da taxa paga no ano a que respeita.

Câmara Municipal de Macau Provisória, 1 de Junho de 2001.

O Presidente da CMMP, *José Luís de Sales Marques*.

(Custo desta publicação \$ 2 603,00)

澳門保安部隊事務局

名單

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制資訊人員組別第一職階一等資訊督導員一缺，經於二零零一年四月四日第十四期

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Listas

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do

《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：分

陳華康 6.67

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經保安司司長於二零零一年六月十九日的批示確認)

二零零一年五月三十一日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：處長 岑錦棠

正選委員：一等資訊技術員 鄭志強

翻譯員 黃淑儀

(是項刊登費用為 MOP1,370.00)

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制第一職階一等技術輔導員一缺，經於二零零一年四月四日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告。現公佈報考人評核成績如下：

合格應考人：分

李惠芳 7.8

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經保安司司長於二零零一年六月十九日的批示確認)

二零零一年六月四日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：處長 李偉文

正選委員：代處長 黃小美

一等技術輔導員 劉潔心

(是項刊登費用為 MOP1,136.00)

grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 14, II Série, de 4 de Abril de 2001:

Candidato aprovado: valores

Chan Wa Hong 6,67

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Junho de 2001).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 31 de Maio de 2001.

O Júri:

Presidente: Sam Kam Tong, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Afonso de Santa Maria, técnico de informática de 1.ª classe; e

Vong Sok I, intérprete-tradutora.

(Custo desta publicação \$ 1 370,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 14, II Série, de 4 de Abril de 2001:

Candidato aprovado: valores

Lei Wai Fong 7,8

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Junho de 2001).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 4 de Junho de 2001.

O Júri:

Presidente: Lei Wai Man, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Wong Sio Mei Constantino, chefe de divisão, substituta; e

Lau Kit Sam, adjunto-técnico de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 136,00)

公 告

茲通知根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考，以填補本局編制內第一職階一等翻譯員一缺。

上述開考之通告已張貼在澳門保安部隊事務局大堂。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

二零零一年六月二十日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

(是項刊登費用為 MOP852.00)

茲通知根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款規定，本局以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考，以填補本局文職人員編制第一職階二等文員四缺，報考人確定名單張貼於澳門保安部隊事務局大堂。有關招考之公告已刊登於二零零一年四月四日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組內；及將第一職階一等技術輔導員二缺，報考人臨時名單張貼於澳門保安部隊事務局大堂。有關招考之公告已刊登於二零零一年五月十六日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組內。

二零零一年六月二十日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

(是項刊登費用為 MOP930.00)

旅 遊 局

公 告

旅遊局旅遊基金宣佈，根據社會文化司司長於二零零一年六月十八日作出的批示，現就向第四十八屆澳門格蘭披治大賽車提

Anúncios

Faz-se público que se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado no átrio do edifício da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 20 de Junho de 2001.

O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

(Custo desta publicação \$ 852,00)

Faz-se público que se encontram afixadas, no átrio do edifício da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, as seguintes listas definitiva do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil desta Direcção, cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 14, II Série, de 4 de Abril de 2001, e provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 20, II Série, de 16 de Maio de 2001, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 20 de Junho de 2001.

O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

(Custo desta publicação \$ 930,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Anúncio

O Fundo de Turismo, a funcionar no âmbito da Direcção dos Serviços de Turismo, faz público que, de acordo com o despacho de 18 de Junho de 2001, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, se encontra aberto concurso públi-

供服務作公開競投。

為第四十八屆澳門格蘭披治大賽車購買金屬防撞欄與有關物料配件。

有關招標計劃和投承規則存於友誼大馬路 207 號澳門格蘭披治賽車大樓的旅遊局產品暨特別計劃廳，有意者可於辦公時間內到上址查詢，招標程序將於上址進行。

標書應於二零零一年七月十二日 12：00 時前遞交。

提交標書時，應同時繳交澳門幣伍萬元的銀行發出之擔保證明書或存款的證明文件，直接繳交予旅遊局（行政暨財政處）或大西洋銀行（抬頭為旅遊局）。

開標儀式將於二零零一年七月十三日上午十時在位於產品暨特別計劃廳舉行。

二零零一年六月二十一日於旅遊局

局長 安棟樑

(是項刊登費用為 MOP1,507.00)

co para o fornecimento a seguir mencionado referente ao 48.º Grande Prémio de Macau:

Fornecimento de barreiras metálicas de protecção e respectivos acessórios sobressalentes destinado ao 48.º Grande Prémio de Macau.

O respectivo programa de concurso e caderno de encargos encontram-se patentes no Departamento do Produto e Projectos Especiais da Direcção dos Serviços de Turismo, onde correrá o processo de concurso, sito na Avenida da Amizade, n.º 207, edifício de Apoio ao Grande Prémio, 1.º andar, onde poderão ser examinados nos dias úteis e durante o horário normal de expediente.

As propostas deverão ser entregues até às 12,00 horas do dia 12 de Julho de 2001.

Com a proposta deve ser apresentada caução provisória no valor correspondente a MOP 50 000,00 (cinquenta mil patacas), mediante garantia bancária ou depósito em dinheiro efectuado directamente na Direcção dos Serviços de Turismo (Divisão Administrativa e Financeira) ou no Banco Nacional Ultramarino através de depósito à ordem da Direcção dos Serviços de Turismo.

O acto público do concurso realizar-se-á no Departamento do Produto e Projectos Especiais, na morada supra-indicada, pelas 10,00 horas do dia 13 de Julho de 2001.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 21 de Junho de 2001.

O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 1 507,00)

旅遊學院

名單

本學院為填補人員編制高級技術員職程之第一職階一高等級技術員一缺，經於二零零一年三月二十八日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人： 分

王美清 7.52

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(於二零零一年六月六日經社會文化司司長之批示確認)

二零零一年六月八日於旅遊學院

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Listas

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do Instituto de Formação Turística, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 13, II Série, de 28 de Março de 2001:

Candidato aprovado: valores

Wong Mei Cheng 7,52

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Junho de 2001).

Instituto de Formação Turística, aos 8 de Junho de 2001.

典試委員會：

主席：甄美娟

委員：黃竹君

朱振榮

(是項刊登費用為 MOP1,253.00)

本學院為填補人員編制高級資訊技術員職程之第一職階一等高級資訊技術員一缺，經於二零零一年四月二十五日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
馮威廉	7.52

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(於二零零一年六月六日經社會文化司司長之批示確認)

二零零一年六月八日於旅遊學院

典試委員會：

主席：甄美娟

委員：黃竹君

朱振榮

(是項刊登費用為 MOP1,116.00)

本學院為填補人員編制專業技術員職程之第一職階一等助理技術員一缺，經於二零零一年三月二十八日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
李美燕	6.89

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(於二零零一年六月六日經社會文化司司長之批示確認)

O Júri:

Presidente: Ian Mei Kun.

Vogais: Vong Chuk Kwan; e

Chu Chan Weng.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática do quadro de pessoal do Instituto de Formação Turística, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 17, II Série, de 25 de Abril de 2001:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Fung Wai Lim William	7,52

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.ºm Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Junho de 2001).

Instituto de Formação Turística, aos 8 de Junho de 2001.

O Júri:

Presidente: Ian Mei Kun.

Vogais: Vong Chuk Kwan; e

Chu Chan Weng.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico-profissional do quadro de pessoal do Instituto de Formação Turística, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 13, II Série, de 28 de Março de 2001:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Lei Mei In	6,89

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.ºm Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Junho de 2001).

二零零一年六月八日於旅遊學院

典試委員會：

主席：朱振榮

委員：林寶玉

黃日華

(是項刊登費用為 MOP1,116.00)

本學院為填補人員編制行政文員職程之第一職階二等文員一缺，經於二零零一年三月二十八日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
羅茂顏	6.76

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(於二零零一年六月六日經社會文化司司長之批示確認)

二零零一年六月八日於旅遊學院

典試委員會：

主席：朱振榮

委員：李器鮓

Hugo Robarts Bandeira

(是項刊登費用為 MOP1,116.00)

Instituto de Formação Turística, aos 8 de Junho de 2001.

O Júri:

Presidente: Chu Chan Weng.

Vogais: Lam Pou Iok aliás Ei Mwe; e

Wong Iat Wa.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal do Instituto de Formação Turística, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 13, II Série, de 28 de Março de 2001:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Lo Mao Ngan	6,76

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Junho de 2001).

Instituto de Formação Turística, aos 8 de Junho de 2001.

O Júri:

Presidente: Chu Chan Weng.

Vogais: Lei Hei Sou aliás Jesus Li Y Nep; e

Hugo Robarts Bandeira.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

土地工務運輸局

公告

史伯泰海軍將軍馬路擴闊工程
公開招標競投

1. 招標實體：澳門土地工務運輸局。
2. 招標方式：公開招標。
3. 施工地點：位於氹仔小潭山東北面。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Anúncio

Concurso público para arrematação da empreitada
«Alargamento da Estrada Almirante Marques Esparteiro»

1. Entidade que põe a obra a concurso: DSSOPT de Macau.
2. Modalidade de concurso: concurso público.
3. Local de execução da obra: zona nordeste da Taipa Pequena da Ilha da Taipa.

4. 承攬工程目的：擴闊史伯泰海軍將軍馬路、鋪路面、重整下水道、綠化及斜坡鞏固。

5. 標書的有效期：標書的有效期為90日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。

6. 承攬類型：以系列價金承攬。

7. 臨時擔保：澳門幣\$200,000.00，以現金存款或以法定銀行擔保或保險擔保提供。

8. 確定擔保：判予工程總金額的百分之五（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。

9. 底價：不設底價。

10. 參加條件：在土地工務運輸局內有施工註冊者。

11. 交標地點、日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓地下，土地工務運輸局文件處理科。

截止日期及時間：二零零一年七月三十日（星期一）下午五時三十分。

12. 公開開標地點、日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓，土地工務運輸局四字樓會議室。

日期及時間：二零零一年七月三十一日（星期二）約上午十時。

為了第74/99/M號法令第八十條款所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

13. 查閱案卷及取得副本之地點，日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓，土地工務運輸局二字樓基礎建設廳。

日期：於公告公布之日起至開標之日期及時刻止。

時間：星期一至四：9：00-13：00；14：30-17：45

星期五：9：00-13：00；14：30-17：30

招標案卷副本每份為澳門幣捌佰元（按照第74/99/M號法令第五十二條第三款的規定）。

14. 工期：此工程之工期不得超過240天。

4. Objecto da empreitada: alargamento da plataforma da Estrada Almirante Marques Esparteiro, pavimentação, reformulação da rede de drenagem, zona verde e beneficiação do talude.

5. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade da proposta é de 90 dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável nos termos previstos no programa de concurso.

6. Tipo de empreitada: a empreitada é por série de preços.

7. Caução provisória: a caução provisória é de MOP 200 000,00, e pode ser prestada por depósito em dinheiro, por garantia bancária ou por seguro-caução aprovado nos termos legais.

8. Caução definitiva: a caução definitiva é de 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva prestada).

9. Preço base: não há.

10. Condições de admissão: inscrição na DSSOPT na modalidade de execução de obras.

11. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: secretaria da DSSOPT, Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, r/c;

Dia e hora limite: dia 30 de Julho de 2001 (segunda-feira), até às 17,30 horas.

12. Local, dia e hora do acto público:

Local: sede da DSSOPT, Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, 4.º andar;

Dia e hora: dia 31 de Julho de 2001 (terça-feira), pelas 10,00 horas.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

13. Local, dia e hora para exame do processo e obtenção da cópia:

Local: sede da DSSOPT, Estrada de D. Maria II, edifício CEM n.ºs 32-36, 2.º andar, Departamento de Infra-estruturas;

Dia: desde o dia da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso;

Horário: 9,00-13,00 horas; 14,30-17,45 horas: de segunda a quinta-feira;

9,00-13,00 horas; 14,30-17,30 horas, na sexta-feira.

No local acima referido poderão ser solicitadas cópias do processo de concurso ao preço de MOP 800,00 (oitocentas patacas) por exemplar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M.

14. Prazo de execução da obra: o prazo de execução não poderá ser superior a 240 dias.

15. 評標標準及其所佔之比重：

- 合理造價 60%；
- 合理工期 10%；
- 施工計劃 10%；
- a) 條理 / 邏輯性；
- b) 對交通擾動較少。
- 對類似工程之經驗 10%；
- 材料質量 10%。

16. 附加的說明文件：由二零零一年七月九日至截標日止，投標者應前往馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓二樓土地工務運輸局基礎建設廳，以了解有否附加之說明文件。

二零零一年六月二十一日於土地工務運輸局

局長 賈利安

(是項刊登費用為 MOP3,804.00)

15. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

- Preço razoável: 60%;
- Prazo de execução razoável: 10%; e
- Plano de trabalhos: 10%;
- a) Coerência;
- b) Menor perturbação do trânsito.
- Experiência em obras semelhantes: 10%;
- Material: 10%.

16. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer no Departamento de Infra-estruturas da DSSOPT, Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, 2.º andar, a partir de 9 de Julho de 2001 (segunda-feira), inclusive, e até à data limite para entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 21 de Junho de 2001.

O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

(Custo desta publicação \$ 3 804,00)

港務局

名單

港務局為填補人員編制內專業技術員組別第一職階一等繪圖員一缺，經於二零零一年四月十一日第十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
彭佩娟	8.09

按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經運輸工務司司長於二零零一年六月十三日批示確認)

二零零一年六月七日於港務局

典試委員會：

主席：廳長 胡柱鵬

CAPITANIA DOS PORTOS

Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de desenhador de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 15, II Série, de 11 de Abril de 2001:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Pang Pui Kun	8,09

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Junho de 2001).

Capitania dos Portos, aos 7 de Junho de 2001.

O Júri:

Presidente: Wu Chu Pang, chefe de departamento.

委員：處長 陳宜婉

二等高級技術員 岑健龍

(是項刊登費用為 MOP1,321.00)

Vogais: Chan I Un, chefe de divisão; e

Sam Kin Long, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

房屋局

名單

房屋局為填補人員編制第一職階一等技術員七缺，經於二零零一年四月十八日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組公布以文件審閱、有限制方式進行一般晉升的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人	分
1.º 黃美玲	7.73
2.º 吳施玲	7.72
3.º Ivone da Conceição Ramos	7.65
4.º 李潔如	7.45
5.º 伍祿梅	7.43
6.º 黃少英	7.38
7.º 陳少梅	7.20

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考之實體提起訴願。

(於二零零一年六月十八日經運輸工務司司長之批示確認)

二零零一年六月二十一日於房屋局

典試委員會：

代主席：何佩華

正選委員：陳德光

候補委員：楊錦華

(是項刊登費用為 MOP1,507.00)

公告

茲通知根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現透過文件審閱，有限制的方式，為房屋局公務員進行一般晉升開考，以填補本局人員編制下列空缺：

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de sete lugares de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto de Habitação, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 16, II Série, de 18 de Abril de 2001:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Wong Mei Leng	7,73
2.º Ng Si Leng aliás Gaw Mee Mee aliás Ng Mui Mui ..	7,72
3.º Ivone da Conceição Ramos	7,65
4.º Lei Kit U	7,45
5.º Ng Lok Mui	7,43
6.º Vong Sio Ieng	7,38
7.º Chan Sio Mui	7,20

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Junho de 2001).

Instituto de Habitação, aos 21 de Junho de 2001.

O Júri:

Presidente, substituta: Ho Pui Va.

Vogal efectivo: Chan Tak Kwong.

Vogal suplente: Ieong Kam Wa.

(Custo desta publicação \$ 1 507,00)

Anúncio

Faz-se público que se acham abertos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados aos funcionários do Instituto de Habitação, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento das seguintes vagas do quadro de pessoal deste Instituto:

第一職階一等資訊技術員一缺；

第一職階特級社會工作助理技術員二缺；

第一職階特級技術監督員一缺。

再通知上述開考的通告已張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓十四樓，本局財政暨財產管理廳。報考申請表應自本公告在《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個辦公日起計十天期限內遞交。

二零零一年六月二十日於房屋局

局長 鄭國明

(是項刊登費用為 MOP1,136.00)

Um lugar de técnico de informática de 1.ª classe, 1.º escalão;

Dois lugares de técnico auxiliar de serviço social especialista, 1.º escalão; e

Um lugar de fiscal técnico especialista, 1.º escalão.

Mais se informa que os avisos da abertura dos referidos concursos se encontram afixados no Departamento de Financiamento, Gestão e Administração Patrimonial, deste Instituto, sito na Rua do Campo, n.º 162, edifício Administração Pública, 14.º andar, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Instituto de Habitação, aos 20 de Junho de 2001.

O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 136,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

海島公證署
CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書
CERTIFICADO

澳門辛亥革命與中山文化研究會
Associação de Estudos da Revolução de
«Xinhai» e da Doutrina de Dr. Sun Yat
Sen de Macau

為公布之目的，茲證明上述名稱社團之章程文本自二零零一年六月十八日起，存放於本署之“二零零一年社團及財團儲存文件檔案”內第1卷第18號，有關條文內容載於附件。

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra depositado, neste Cartório, um exemplar dos estatutos da associação com a denominação em epígrafe, desde dezoito de Junho de dois mil e um, sob o número dezoito do maço número um de documentos de depósito de associações e fundações do ano dois mil e um, o qual consta da redacção em anexo:

第一章

總則

第一條——本會定名：澳門辛亥革命與中山文化研究會。

葡文名：Associação de Estudos da Revolução de “Xinhai” e da Doutrina de Dr. Sun Yat Sen de Macau。

英文名：Macao Research Association of the “Xinhai” Revolution and the Theory of Dr. Sun Yat Sen。

第二條——本會地址：澳門氹仔亞威羅街匯景花園第二座三樓G座。

第三條——本會宗旨：

1、研究辛亥革命和宣傳中山文化，發揚辛亥革命精神；

2、團結國內外友人，致力於振興中華；

3、促進兩岸四地的文化學術交流，從而推動澳門的建設與發展。

第二章

會員

第四條——凡對辛亥革命與中山文化有一定認識，並對之有興趣研究的本澳居民，年滿十八歲，願遵守本會章程者，均可申請加入本會。

第五條——凡申請入會者，須經本會會員介紹、填寫入會申請表，經理事會審核批准後方能正式成為本會會員。

第六條——會員的義務：

- 1、遵守本會章程及決議；
- 2、積極參加本會的各種活動；
- 3、繳交入會費和會費；

4、不得作出任何有損本會聲譽之行為。

第七條——會員的權利：

- 1、出席會員大會及具投票之權利；
- 2、有選舉及被選舉權；
- 3、有建議及提出異議之權利；
- 4、有參與本會活動的權利；
- 5、有退出本會的自由和權利。

第八條——對違反本會章程或有損本會聲譽的會員，由理事會視其情況，分別給予警告、書面譴責、暫停會籍或開除會籍之處分。

第三章

組織

第九條——本會組織機構包括：

- 1、會員大會；
- 2、理事會；
- 3、監事會。

第十條——會員大會的組成、運作及權限：

- 1、會員大會為本會最高權力機構，每年至少召開一次會員大會；
- 2、大會設會長一人，副會長二人，任期三年；